

Resolução nº 18 de 1º/12/1960

Cria o Distrito de Maurício Dias

Dr. Manoel Cereza, Presidente da Câmara Municipal de Ciancinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga a seguinte:

Resolução:

Artigo 1º Cria o Distrito de Maurício Dias, denominado da sede e do Distrito de Paula Pereira;

Parágrafo único. O Distrito criado terá como sede o atual povoado de Maurício Dias.

Artigo 2º O território do Distrito de Maurício Dias, terá os seguintes limites:-

A partir do Rio Ciancinhas, no local onde está em construção uma ponte nova, subindo em linha sica passando na atual estrada Maurício Dias - Ciancinhas, atravessando esta até o lugar denominado "Waldomiro", seguindo em linha sica até Paraguatã, seguindo

até a localidades de Matão, Soria e Espinosa, obedi-
endo as divisas do Distrito de Santa Féria,
terminando as margens do Rio Negro, subindo por
este e entrando em seu afluinte Rio Sarcinhas,
até o local da nova ponte em construção (ponte
de pedrão).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, e trinta dias após sua
homologação pela Assembleia Legislativa, será
instalado o novo distrito, seguindo-se as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 1º de Junho de 1960

Paulo Alves,
Presidente

José Augusto Soares de
1º Secretário

2º Secretário